



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

A/C DLCA

REFERÊNCIA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9663/2024

P. M. B. P.
PROC. Nº 9663 / 2024
FOLHA Nº 1
Visto AB DLCA

Bragança Paulista, 01 de março de 2024.

Solicitação de Compras n. 3538/2024.

Respeitosamente, encaminhamos a presente solicitação de compras para as devidas providências, acompanhada do Termo de Referência, das cotações realizadas e demais documentos correlatos elaborados por esta Secretaria, em consonância com as disposições estabelecidas pelo Decreto Municipal n. 4.367, datado de 10 de janeiro de 2024. Requisitamos, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, o andamento desta contratação, uma vez que o objeto e valores apurados não excedem os limites delineados pelo mencionado Decreto Municipal, em especial na Seção III, Artigo 129.

Atenciosamente,

Vanessa Nogueira da Silva
Secretária de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001

UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100

CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

P. M. B. P.
PROC. Nº 91663 / 2024
FOLHA Nº 2
Visto _____ DLCA PG. 1

DATA 01/03/2024

REQUISICAO/SOLICITACAO 0000003538 /2024 - R.P. <N>

UNIDADE SOLICITANTE 09.01.00 -SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO E SUAS DI

DATA EMISSAO 01/03/2024

PRAZO CONS./EXEC IMEDIATO

FORMA ENTR./EXEC TOTAL

LOCAL PARA ENTREGA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

GESTOR INDICADO VANESSA NOGUEIRA DA SILVA

FUNCIONARIO FABIANO MANOEL PEREIRA

DESTINO 00004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TOUR VIRTUAL COM IMAGENS EM 360 DEGREES PARA PONTOS TURÍSTICOS NO LAGO DO TABOÃO E NO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, PRÓXIMO AO LAGO DO TABOÃO.

FICHA 00372 3.3.90.39. 13 695 0018 2214

FONTE 01 - TESOURO APLICACAO 1100000 - GERAL

EMENTO 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

ITEM	COD.OBJETO	DESCRICAO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	000.00000.5522-01	CRIACAO DE TOUR VIRTUAL 360 DEGREES PARA PONTOS TUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TOUR VIRTUAL COM IMAGENS EM 360 DEGREES, DE LOCAIS NO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA, COM ENFASE NOS PONTOS TURÍSTICOS DE DESTAQUE NO LAGO DO TABOÃO E NO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, PRÓXIMO AO LAGO DO TABOÃO.	1,000 SV	0,0000	0,00

PA

C073845CD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001
UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

P. M. B. P.
PROC. Nº 9663 / 2024
FOLHA Nº 3
DLCA

DATA 01/03/2024

PG. 2

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$

0,00

Requisitante

Fabiano Manoel Pereira**Aux Administrativo****RE 10.520**

DLCA:

Anelise Costa

EM

21/03/24
Vanessa Nogueira da Silva
Secretária de Cultura e Turismo

Secretario



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto

P. M. B. P.
PROC. Nº 9163 / 2024
FOLHA Nº 4

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TOUR VIRTUAL COM IMAGENS EM 360 DEGREES, DE LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, COM ÊNFASE NOS PONTOS TURÍSTICOS DE DESTAQUE – LAGO DO TABOÃO E PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE PRÓXIMO AO LAGO DO TABOÃO**, conforme condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. O fracionamento dos serviços não será permitido, tendo em vista que seu resultado será obtido com a finalização e entrega do produto resultado.

1.3. Os serviços a serem contratados compreendem:

- SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TOUR VIRTUAL COM IMAGENS EM 360 DEGREES, DE LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, COM ÊNFASE NOS PONTOS TURÍSTICOS DE DESTAQUE – LAGO DO TABOÃO E PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE PRÓXIMO AO LAGO DO TABOÃO.

- O prazo de entrega da Plataforma Finalizada: até o dia 22/05/2024;

- Prazo de Pagamento: 28 dias após o ateste da entrega do material resultado do serviço contratado;

Item 1 - SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TOUR VIRTUAL COM IMAGENS EM 360 DEGREES, DE LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, COM ÊNFASE NOS PONTOS TURÍSTICOS DE DESTAQUE – LAGO DO TABOÃO E PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE PRÓXIMO AO LAGO DO TABOÃO.

Descritivo:

- Início com a captura de imagens em 360 degrees do espaço a ser explorado. As imagens deverão ser capturadas a uma distância máxima de 7 metros entre si para garantir uma boa navegabilidade. O número de imagens em 360 graus dependerá do tamanho do local e essas imagens deverão ser capturadas com câmeras específicas e profissionais, utilizando o formato equirectangular, adequado para o Tour virtual.

- Além das imagens em 360 degrees, deverão ser capturadas imagens de pontos específicos para os “popups” de informações. Essas imagens permitirão que os usuários tenham acesso a detalhes específicos do local.

- Todas as fotos deverão ser tratadas em software profissional para garantir maior detalhamento dos locais.

- Após a captação das imagens, deverá ser realizada a programação do Tour virtual em software específico para essa finalidade. Nesta etapa, deverá ser criada toda a navegabilidade e adicionados os conteúdos “popups”, além de uma trilha sonora para melhor imersão.

- O tour virtual deverá ser disponibilizado em arquivo para integração com o site da prefeitura. Após o upload desses arquivos no servidor, o tour virtual deverá estar pronto para ser acessado, quando se configura a finalização do serviço contratado.

- Não poderão ser utilizadas imagens que pertençam a outros profissionais, detentores de suas propriedades intelectuais, sem a devida autorização formal.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- O arquivo resultado dessa contratação, será de propriedade da Prefeitura de Bragança Paulista, por período indeterminado.

Unidade de Medida – Serviço

Quantidade – 1 (um)

P.M.B.P.
PROC. Nº 9663 / 2024
FOLHA Nº 5
Visto 4 DLCA

1.4. O resultado da prestação do serviço contratado, será a entrega do material resultado do mesmo, para a Prefeitura de Bragança Paulista.

1.5. A vigência do contrato encerrará com a entrega dos serviços.

1.6. Considerando que os padrões de desempenho e os serviços, objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se o referido objeto como 'serviço comum'.

2. Justificativa e objetivo da contratação

O Objetivo da contratação é a obtenção SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TOUR VIRTUAL COM IMAGENS EM 360 DEGREES, DE LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, COM ÊNFASE NOS PONTOS TURÍSTICOS DE DESTAQUE – LAGO DO TABOÃO E PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE PRÓXIMO AO LAGO DO TABOÃO, que ofertará para a população e para visitantes do mundo todo, a oportunidade de conhecer de forma virtual, alguns dos pontos turísticos de nosso município.

3. Descrição da solução

Como se trata de situação pontual e experimental, optou-se pela modalidade de contratação direta.

4. Dos Requisitos para Contratação

4.1. Com base Neste Termo de Referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Serviço único, com fornecimento de mão de obra e materiais de consumo em regime de dedicação exclusiva;

4.2. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

4.3. Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada por órgãos competentes, quando couber, em conformidade com a legislação vigente.

4.4. A contratação para a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta, bem como aquelas vedações previstas no artigo 48 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

P. M. B. P.
PROC. Nº 9663 / 2024
FOLHA Nº 6
Visto _____ DLCA

5. Execução do objeto

5.1. O início da execução do objeto ocorrerá a partir da data de emissão da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento. A execução completa, se dará com a entrega do material resultado do serviço contratado à Prefeitura de Bragança Paulista.

5.2. A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade.

6. Gestão da contratação

6.1 A gestão e fiscalização do cumprimento da contratação, serão de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo.

6.2 A Gestão do Contrato será efetuada pela Secretária de Cultura e Turismo Vanessa Nogueira da Silva, ou por quem estiver respondendo pelo cargo de Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo, no período em que o contrato estiver vigente.

6.3 A contratada tem a obrigação de realizar todo o serviço necessário para cumprimento do contrato, nas formas da Lei.

6.4 A Fiscalização do Contrato será efetuada pelo Auxiliar Administrativo Fabiano Manoel Pereira.

7. Critérios de Medição e pagamento

As medições para efeito do pagamento serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

7.1. Após a realização dos serviços, a Fiscalização do Contrato, atestará a conclusão, comunicando a CONTRATADA, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do documento, o valor aprovado, e autorizará a emissão da correspondente Nota Fiscal, a ser apresentada no primeiro dia subsequente à comunicação dos valores aprovados.

7.1.1. As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas pela CONTRATADA, contra o CONTRATANTE, e apresentadas para a Fiscalização.

7.1.2. A Fiscalização emitirá o Atestado de Realização dos Serviços em até 3 (três) dias contados a partir do recebimento da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

7.1.3. Os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias contados da data de emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, em conta corrente da CONTRATADA, em conformidade com os serviços executados, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

F. M. B. P.
9663 / 2024
FOLHA Nº 7
Visto

7.2. O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.2.1. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

8. Forma e critério de seleção do fornecedor

8.1. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

9 - Estimativa de Preços

9.1 - O custo estimado da contratação tem como base as cotações efetuadas com empresas conforme tabela a seguir:

Fornecedor 1	R\$ 55.000,00 – Cinquenta e Cinco Mil Reais.
Fornecedor 2	R\$ 56.000,00 – Cinquenta e Sei Mil Reais
Fornecedor 3	R\$ 57.200,00 – Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais
Média	R\$ 56.066,00 – Cinquenta e Seis Mil e Sessenta e Seis Reais

10 - Adequação Orçamentária

10.1 - As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária por meio da Fichas 368 e 372:

22 de fevereiro de 2024, Bragança Paulista.

Fabiano M. Pereira – Responsável pela elaboração deste Termo de Referência.

Vanessa Nogueira da Silva – Secretária de Cultura e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. B. P.
PROC. Nº 9663 / 2024

FOLHA Nº 26

Visto 48

Bragança Paulista, 12 de abril de 2024

PARA:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado.

REFERÊNCIA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9663/2024

Determino a realização de estudos e adoção das medidas cabíveis para viabilizar a continuidade do processo de contratação supramencionado, em estrita observância aos ditames estabelecidos pela Lei Federal n. 14.133/2021, em seu Artigo 75.

Atenciosamente

Stefania Penteadó Corradini Rela

Secretária Municipal de Administração em Exercício